



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PA PSA nº 24794/2023

PC nº 097.07.2025

Santo André, 29 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da
Câmara Municipal de Santo André

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, e em atendimento a Lei Federal nº 12.527/2011, a Lei Municipal nº 10.697/2023 e ao Comunicado SDG n.º 57/2023, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, comunico o recebimento dos valores abaixo, provenientes de emendas parlamentares referentes aos meses de novembro e dezembro de 2024, bem como janeiro a junho de 2025:

Novembro/2024

Valor	Destinação
R\$ 250.000,00	Prefeitura Municipal de Santo André

Dezembro/2024

Valor	Destinação
R\$ 700.000,00	Prefeitura Municipal de Santo André
R\$ 10.299.992,00	Fundo Municipal de Saúde
R\$ 400.000,00	Fundo Municipal de Assistência Social

Fevereiro/2025

Valor	Destinação
R\$ 5.750.000,00	Fundo Municipal de Saúde

Março/2025

Valor	Destinação
R\$ 750.000,00	Prefeitura Municipal de Santo André

Maio/2025

Valor	Destinação
R\$ 350.000,00	Fundo Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

Junho/2025

Valor	Destinação
R\$ 250.000,00	Prefeitura Municipal de Santo André
R\$ 15.050.000,00	Fundo Municipal de Saúde

As informações também estão disponíveis no site da Prefeitura, no portal da Transparência.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito do Município de Santo André